



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 030/2017 – CONSC-RE

Homologa o resultado final das eleições dos representantes da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, mandato 2018-2019.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, o Regimento Interno do Conselho do *Campus* Realeza e o Edital nº 001/CONSC-RE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, mandato 2018-2019.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho do *Campus* Realeza, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I - segmento docente:

a)	Titular	Felipe Beijamini
	Suplente	Adelita Maria Linzmeier
b)	Titular	Marcelo Zanetti
	Suplente	Ademir Roberto Freddo
c)	Titular	Márcia Adriana Dias Kraemer
	Suplente	Gilson Luís Voloski
d)	Titular	Clóvis Piovezan
	Suplente	Fagner Luiz da Costa Freitas
e)	Titular	Fabiana Elias
	Suplente	Luciana Pereira Machado
f)	Titular	Eloá Angélica Koehnlein
	Suplente	Eliani Frizon
g)	Titular	Emerson Martins
	Suplente	Saulo Gomes Thimóteo

II - segmento técnico administrativo em educação:

a)	Titular	Andréia Florêncio Eduardo de Deus
	Suplente	Roseana Tenutti Setti
b)	Titular	Hudson Loch Haskel
	Suplente	Edson Antonio Santolin



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS*

III - segmento discente:

a)	Titular	Bruna Maykiara Rodrigues
	Suplente	Amanda Rocha Fujita
b)	Titular	Alef Zagato de Araújo
	Suplente	Danielli de Oliveira Loeve

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 11 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício

UFFFS